

nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 3.897,88; 55% de triênio (Lei nº 1.608/90), no valor de R\$ 3.075,94; 15% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 254,21; totalizando a importância correspondente a R\$ 8.922,76. Processo nº SEI-0036/151/000096/2019.

*Replicação do ato de aposentadoria publicado no DOERJ nº 017 de 27/01/2020, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme decisão proferida em 04/05/2020 nos autos do processo TCE/RJ nº 101.216-7/2020, número de origem SEI-0036/151/000096/2019.

Id: 2291626

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 11.01.2021

AUTORIZO A CESSÃO do servidor **ADONIS LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 257209-7, ID: nº 1959683-9, lotado no Serviço Aeropolicial - SAER /CORE, para a Secretaria de Estado - GSI da Secretaria de Estado da Casa Civil, para ocupar o cargo de para ocupar o cargo de Coordenador de Operações Aéreas, desta Secretaria de Estado - GSI., sem ônus para o cessionário, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste ato, podendo ser renovada mediante solicitação do órgão cessionário, e revogada a qualquer tempo, mediante critério de conveniência e oportunidade, por decisão deste Titular da Pasta. Processo nº SEI-390001/000024/2021

AUTORIZO A CESSÃO do servidor **MARCELO GIOVANNI RUSSO**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 5.033.959-1, para a Prefeitura Municipal de Paraty, para ocupar o cargo comissionado junto à Administração Pública Municipal de Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, com ônus para o cessionário, pelo período de 2 (dois) anos, retroativo ao dia 01/01/2021, podendo ser renovada mediante solicitação do órgão cessionário, e revogada a qualquer tempo, mediante critério de conveniência e oportunidade, por decisão deste Titular da Pasta. Outrossim, **NÃO AUTORIZO A CESSÃO** dos servidores **ROGÉRIO LIMA DE CARVALHO** - Id. nº 4364812-6 - Investigador Policial e **GUSTAVO LACERDA FREITAS** - Id. nº 4320553-4 - Inspetor de Polícia. Processo nº SEI 360021/002575/2020

Id: 2291943

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 04.01.2021

PROCESSO Nº SEI-360022/000692/2020 - CONCEDE licença sem vencimentos, para o trato de interesses particulares, ao servidor **SÉRGIO MIGUEL DOS REIS LOPES**, Inspetor de Polícia - 3ª Classe, ID Funcional nº 565.954-0, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 26/11/2020, na forma do artigo 19, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2291942

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28/12/2020

PROCESSO Nº SEI-360320/000083/2021 - INDEFIRO o requerimento de revisão administrativa nº 7151/1404/2020 (PAD 52/12 - E-09/7890/0006/2012) da aplicação da pena de demissão em face do servidor **CARLOS ALBERTO QUELOTTI VILLAR**, Delegado de Polícia, matrícula 811754-1, por infração aos artigos 14, incisos XXXIV e XXXV, este c/c o art.10, incisos I, II, V, X e XIII do Decreto Lei nº 218/75 e artigo 52, inciso I c/c o art. 40, incisos VIII 52, incisos IX, este c/c o artigo 39, incisos V, VII e VIII, todos do Decreto-lei nº 220/75.

Id: 2291914

ATO DO CORREGEDOR REGIONAL DA 1ª CRP
DE 07/01/2021

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD 052/2020), de natureza investigativa, para apurar eventual transgressão disciplinar que, em tese, afronta o disposto no Art. 14, inciso XXXV, n/f do Art. 10, inciso X, do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360218/00008/2021.

Id: 2291757

ATO DO CORREGEDOR REGIONAL DA 1ª CRP
DE 07/01/2021

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD 050/2020), de natureza investigativa, para apurar eventual transgressão disciplinar que, em tese, afronta o disposto no Art. 14, incisos XIX e XXXV, n/f do Art. 10, incisos V, X e XI, do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360218/000007/2021.

Id: 2291738

ATO DO CORREGEDOR REGIONAL DA 1ª CRP
DE 07/01/2021

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD 037/2020), de natureza investigativa, para apurar eventual transgressão disciplinar que, em tese, afronta o disposto no Art. 14, inciso XXIX, do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360218/000006/2021.

Id: 2291737

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 08/01/2021

PROCESSO Nº SEI-360320/0000800/2021- NÃO AUTORIZA o pedido de revisão formulado pelo ex-servidor **LUIZ HENRIQUE CRUZ**, no processo administrativo disciplinar E-09/2186/0006/10 (PAD 17/10) acolhendo como razões de decidir a manifestação do Exmo. Sr. Diretor do DGCPIA/CGPOL (fls. 21/23), e, com base nas delegações de competência conferidas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado e pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Civil/RJ, constantes dos Decretos Estaduais nº 46.581/2019 e nº 001/2018 c.c. art. 1º, VII, do Decreto Estadual nº 40.644/2017 e art. 1º, I, da Resolução SEPOL nº 055/2019.

Id: 2291801

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 08/01/2021

PROCESSO Nº SEI-360320/000078/2021- ARQUIVA Processo Administrativo Disciplinar nº 39/18 (E-09/196/138/18), em face dos servidores **ALEXANDRE NUNES MUNIZ**, inspetor de Polícia, matrícula nº 888.724-2, **CLAUDEMIR DE SOUZA OLIVEIRA**, inspetor de polícia, matrícula 266.044-7, **GIANINE NUNES CARNEVALE**, comissário de polícia, matrícula 258.201-3, **JORGE LUIZ CAMILLO ALVES**, inspetor de polícia, matrícula 870.540-2, **JOSÉ AUGUSTO BRIGGS**, comissário de polícia, matrícula 174.202-2, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, inspetor de polícia, matrícula 264.090-2, **MARCELO BRASILIENSE CAVALCANTI**, comissário de polícia, matrícula 263.111-7 e **MARCOS CERQUEIRA LOPES**, inspetor de polícia, matrícula 266.164-3, com fulcro no artigo 30, parágrafo único, alínea "d" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 2291802

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 08/01/2021

PROCESSO Nº SEI-360320/001525/2020- ARQUIVA Processo Administrativo Disciplinar nº 07/19 (E-09/196/852/17), em face dos servidores **JOSÉ DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES JÚNIOR**, Delegado de Polícia, matrícula nº 815.867-7, e **SÉRGIO JOÃO LORENZI**, delegado de polícia inativo, matrícula 173.518-2, com fulcro no artigo 30, parágrafo único, do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 2291803

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATO DO CHEFE DA POLÍCIA
DE 04/06/2018

***APOSENTA**, com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, **ANTONIO JORGE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Identidade Funcional nº 2.956.692-4, matrícula nº 264.487-0, Investigador Policial de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.80, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15.05.2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 20/08/2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Investigador Policial de 1ª Classe (Lei nº 3.586 e 6.833/2014), no valor de R\$ 1.562,13; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 3.592,90; 55% de triênio (Lei nº 1.608/90), no valor de R\$ 2.835,27; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 390,53; totalizando a importância correspondente a R\$ 8.380,83. Processo nº E-09/211/19/2018.

*Replicação do ato de aposentadoria publicado no DOERJ nº 152 de 20/08/2018, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme decisão proferida em 04/05/2020 nos autos do processo TCE/RJ nº 101.224-4/2020, número de origem E-09/211/19/2018.

Id: 2291627

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATO DO CHEFE DA POLÍCIA
DE 18/01/2017

***APOSENTA**, com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003, e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, **EDIVALDO HIPOLITO DOS SANTOS**, ID Funcional nº 2.927.515-6, Matrícula nº 264.503-4, Investigador Policial de 1ª Classe, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.80, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, alterado pela Lei Complementar nº 144, de 15.05.2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 23/01/2017: vencimento-base atribuído ao cargo de Investigador Policial de 1ª Classe (Lei nº 5.767/2010), no valor de R\$ 1.429,53; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 3.287,92; 50% de triênio (Lei nº 1.608/90), no valor de R\$ 2.358,73; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 357,38; totalizando a importância correspondente a R\$ 7.433,56. Processo nº E-09/301/105/2016.

*Replicação do ato de aposentadoria publicado no DOERJ nº 015 de 23/01/2017, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme decisão proferida em 04/05/2020 nos autos do processo TCE/RJ nº 104.228-6/2019, número de origem E-09/301/105/2016.

Id: 2291640

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATO DO CHEFE DA POLÍCIA
DE 09/03/2018

***APOSENTA**, com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, **ANDECLEY ANTONIO SANTANNA CARDOSO**, Identidade Funcional nº 2.925.107-9, matrícula nº 265.983-7, Inspetor de Polícia, classe comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.80, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15.05.2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 10/04/2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 2.203,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 5.066,92; 60% de triênio (Lei nº 1.608/90), no valor de R\$ 4.361,96; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 550,75; Det Jud Pecúnia D21753, no valor de R\$ 6.979,13, totalizando a importância correspondente a R\$ 19.161,77. Processo nº E-09/202/3/2018.

*Replicação do ato de aposentadoria publicado no DOERJ nº 065 de 10/04/2018, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme decisão proferida em 04/05/2020 nos autos do processo TCE/RJ nº 103.857-6/2019, número de origem E-09/202/3/2018.

Id: 2291630

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTASDESPACHOS DO CHEFE
DE 09/01/2021

PROCESSO Nº SEI-360333/000131/2020 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **AZENIL DE CARVALHO FILHO**, Identidade Funcional nº 2.972.785-5, matrícula nº 819.517-4, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 10/12/2020: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 5.497,02; 40% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.154,81; 25%, GHP (Lei nº 3586/2001) no valor de R\$ 597,50.

PROCESSO Nº SEI-360139/000178/2020 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **SANDRO MARTINS DE SOUZA**, Identidade Funcional nº 2.984.044-9, matrícula nº 268.828-1, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 18/12/2020: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R\$ 1.955,46; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 4.497,56; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.871,81; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 488,87.

PROCESSO Nº SEI-360023/000221/2020 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de **PAULO ROBERTO GOMES CAVALCANTI**, Identidade Funcional nº 2.976.341-0, matrícula nº 265.622-1, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 10-08-2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 2.203,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21.391/1995), no valor de R\$ 5.066,92; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.998,46; 25% GHP (Lei nº 3586/2001) no valor de R\$ 550,75.

PROCESSO SEI Nº E-360022/000794/2020 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **LAURINDO DE OLIVEIRA LIMA**, Identidade Funcional nº 3.233.984-4, matrícula nº 859.670-2, Perito Legista de 1ª classe, com efeitos a contar de 28/12/2020: vencimento-base atribuído ao cargo de Papioscopista Policial de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 2.715,92; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 6.246,62; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R\$ 5.377,52; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 678,98; Gratificação de Atividade Técnica Científica (Lei 3586/2001), no valor de R\$ 2.715,92.

PROCESSO Nº SEI-360192/000065/2020 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **WALLACY LIMA DE AQUINO**, Identidade Funcional nº 2.993.701-9, matrícula nº 268.546-9, Inspetor de Polícia

classe Comissário, com efeitos a contar de 29-12-2020: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 5.497,02; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.337,87; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 597,50.

PROCESSO Nº SEI-360023/000246/2020 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **SILVIA HELENA PINTO DE ARAÚJO**, Identidade Funcional nº 2.952.096-7, matrícula nº 859.641-3, Perito Legista de 1ª classe, com efeitos a contar de 01/10/2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Legista de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 2.503,42; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 5.757,87; 45% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.717,58; 10% GHP (Lei nº 3586/2001) no valor de R\$ 250,34; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.503,42 Processo nº E-09/143/100001/2018.

PROCESSO Nº SEI-360023/000246/2020 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **CELSO LUIZ DE JESUS CUNHA**, Identidade Funcional nº 2.950.054-0, matrícula nº 820.046-1, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 17/12/2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 2.203,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 5.066,92; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.998,46; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 550,75. Processo nº E-09/356/100019/2018.

PROCESSO Nº SEI-360023/000246/2020 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **MARCUS VINICIUS SIQUEIRA BAPTISTA DE LEÃO**, Identidade Funcional nº 2.958.016-1, matrícula nº 258.155-1, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 18/06/2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 2.203,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 5.066,92; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.998,46; 25% GHP (Lei nº 3586/2001) no valor de R\$ 550,75 Processo nº E-09/187/13/2018.

PROCESSO Nº SEI-360023/000246/2020 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **FLORIANO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 2.957.168-5, matrícula nº 262.884-0, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 19/03/2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 5.497,02; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.732,22; 25% GHP (Lei nº 3586/2001) no valor de R\$ 597,50 Processo nº E-09/309/100040/2018.

PROCESSO Nº SEI-360023/000004/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **ANTONIO ANDRÉ MARCOS DOS SANTOS**, Identidade Funcional nº 2.920.615-4, matrícula nº 178.682-1, Técnico Policial de Necropsia de 1ª classe, com efeitos a contar de 31-10-2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Técnico Policial de Necropsia de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.562,13; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 3.592,90; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.093,02; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 390,53. Processo nº E-09/146/100085/2018.

PROCESSO Nº SEI-360023/000004/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **ANABELA MONTEIRO QUINTANILHA**, Identidade Funcional nº 2.988.171-4, matrícula nº 289.926-8, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 28-09-2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.902,60; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21391/1995), no valor de R\$ 4.375,98; 45% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 2.825,36; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 475,65. Processo nº E-09/492/100009/2018.

PROCESSO Nº SEI-360023/000004/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **BERNARDO FROTA FILHO**, Identidade Funcional nº 2.945.874-9, matrícula nº 262.788-3, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 25-10-2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.902,60; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 4.375,98; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.767,15; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 475,65. Processo nº E-09/177/100003/2018.

PROCESSO Nº SEI-360023/000004/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **RICARDO BASTOS PIRES**, Identidade Funcional nº 2.994.046-0, matrícula nº 257.407-7, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 21-02-2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.902,60; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 4.375,98; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.767,15; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 475,65. Processo nº E-09/158/50/2018.

PROCESSO Nº SEI-360023/000004/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **CARLOS RENATO NASCIMENTO**, Identidade Funcional nº 2.984.712-5, matrícula nº 258.093-4, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 29-08-2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 2.203,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 5.066,92; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.361,96; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 550,75; 15% Determinação Judicial Gratificação Pecúnia (Decreto 21.753/1995), no valor de R\$ 1.744,78. Processo nº E-09/267/15/2018.

PROCESSO Nº SEI-360023/000004/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **LENI DA ROCHA ALVES MIRANDA**, Identidade Funcional nº 2.969.856-1, matrícula nº 814.725-8, Investigador Policial de 1ª classe, com efeitos a contar de 09-08-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Investigador Policial de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.694,73; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 3.897,88; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.355,57; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 423,68. Processo nº E-09/097/26/2019.

PROCESSO Nº SEI-360023/000004/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **MAURO LUIS ALVES CODEÇO**, Identidade Funcional nº 2.926.872-9, matrícula nº 814.731-6, Investigador Policial de 1ª classe, com efeitos a contar de 07-11-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Investigador Policial de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.694,73; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 3.897,88; 45% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 2.516,67; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 423,68. Processo nº E-09/097/26/2019.